



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita o término da pavimentação da Rua Regente Feijó, no bairro Jabaquara.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: O término da pavimentação da Rua Regente Feijó, no bairro Jabaquara.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Rua Regente Feijó, no bairro Jabaquara, que há tempos aguardam pela conclusão das obras de pavimentação da via. Atualmente, o trecho ainda não finalizado apresenta condições precárias de trafegabilidade, causando inúmeros transtornos à população local.

Em períodos de estiagem, a falta de pavimentação adequada provoca excesso de poeira, prejudicando a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, além de causar desconforto constante nas residências e estabelecimentos próximos. Já em períodos chuvosos, a situação se agrava significativamente, com a formação de lama, buracos e poças d'água, dificultando a circulação de veículos e pedestres, e aumentando o risco de acidentes.

Ressalta-se ainda que a situação impacta diretamente o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de emergência e deslocamento de moradores para o trabalho, comprometendo a rotina da comunidade. A pavimentação inacabada também contribui para a desvalorização da localidade e para o desgaste prematuro de veículos que trafegam pela via.

A conclusão da pavimentação, acompanhada de adequada drenagem, trará benefícios significativos, como melhoria na mobilidade urbana, aumento da segurança viária, valorização do bairro e melhores condições de saúde e qualidade de vida para os moradores.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 19/03/2026 10:33

Checksum: **27A21F30C157C8299811994B9414D7F39C9D51FE568C1E2EBAD10BB6B5FF6B58**